



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06759/2019, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 61.585,69 (sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO**

00061 - 08.244.4007.1109 - 44905200 ..... 20.000,00

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO**

00072 - 08.244.4007.2152 - 33903000 ..... 21.585,69

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO**

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903900 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 61.585,69**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 61.585,69**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo de Laus**  
CPF: 270.362.308-94  
Secretário de Administração e Finanças